

	AVISO GERAL	Nº 011/16	Pág.: 1/1
	INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2016	Emissão: 15 / 04 / 2016	
		Validade: a determinar	

Revoga o Aviso Geral nº 031/13.

Em conformidade com o estabelecido na Norma 007 – Gestão de Bens Patrimoniais e Imóveis – Revisão 02 de 30/07/2013, Comunicamos que será realizado a partir do dia **18/04/2016**, o INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2016. Os serviços serão executados por técnicos inventariantes de empresa terceirizada, cujo objeto é a prestação de serviços de “inventário patrimonial e avaliação do ativo fixo dos bens e móveis da CET”, dos bens alocados nos prédios da Companhia e sob a responsabilidade dos Titulares das Unidades Orgânicas.

Para o desenvolvimento adequado dos trabalhos ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

1. A regularização de uso ou doação mediante Termo, conforme a Norma, de bem particular que estiver sendo utilizado nas dependências da CET.
2. A incorporação de todos os bens que estiverem em uso pela CET, objeto de doação de pessoa física ou jurídica ou de compensação por meio de TRAD (Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo), com a colocação de etiquetas patrimoniais. Cabe ao responsável pela Unidade recebedora do bem, efetuar as ações necessárias para a regularização dos mesmos.
3. O acompanhamento dos técnicos inventariantes por facilitadores indicados pelas Unidades, que deverão auxiliar na localização dos bens durante a realização do inventário físico, especialmente dos que não foram localizados em inventários anteriores. Estes terão a responsabilidade de mostrar aos técnicos inventariantes todos os bens em uso na respectiva Unidade.
4. Será de inteira responsabilidade dos titulares das unidades a posterior constatação de bens não instruídos, guardados em armários ou outros locais não imediatamente observáveis.

Informações complementares poderão ser obtidas encaminhando a solicitação pelo e-mail: dcj@cetsp.com.br.

Contamos com a participação de todos!

UO DE ORIGEM: SAD / DA

(Original assinado no arquivo da GGE)